Resolução CMDCA nº 13/2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pedras Grandes/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar n° 289/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e pela Resolução n° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), torna público:

Art. 1º O resultado do processo de escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar, realizado no dia 08/06/2025:

Classificação	**Nome do (a) Candidato (a)**	**Total de votos**
1ª	**Karine Pereira dos Passos**	**54**
2ª	**Rosilene da Silva Souza**	**42**

Art. 2º Fica aberto o prazo de 01 (um) dia, a contar data da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

Art. 3º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedras Grandes (SC), 09 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAQUELINE CORREA
Data: 09/06/2025 13:10:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAQUELINE CORRÊA
PRESIDENTE DO CMDCA DE PEDRAS GRANDES/SC